



Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Ano Letivo 2020/2021

Centro Escolar de Pedreiras

Rua do Solão, nº 8
Telefone: 244 471 440

Plano de Contingência - setembro 2021

Nota introdutória:

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, dor de garganta, dores musculares generalizadas, perda de olfato e paladar.

Medidas gerais:

1. A cada grupo (turma) deve ser atribuída, na medida do possível, uma zona da escola;
2. Devem ser definidos circuitos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo, de forma a impedir o cruzamento de pessoas. Estes circuitos devem ser explicados aos alunos nos primeiros dias de aulas;
3. Cada sala de aula deve ser, sempre que possível, utilizada pelo mesmo grupo de alunos, de acordo com a dimensão e características da escola;
4. O distanciamento físico deve ser mantido durante os intervalos, os horários dos intervalos devem ser intercalados entre grupos;
5. Confirmar que a gestão de resíduos é mantida, diariamente, sem necessidade de proceder a tratamento especial;
6. As pessoas externas ao processo educativo (por ex. fornecedores) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com as crianças, alunos e pessoal docente e não docente.

Indicações de entrada na Escola:

1. A Comunidade Educativa deve cumprir as orientações de cada Escola/Estabelecimento Escolar no que diz respeito às indicações de entrada no edifício, a saber:
2. À chegada à escola, docentes e não docentes devem usar máscara.
3. Toda a Comunidade Educativa deve manter a máscara colocada. Será distribuído um Kit com 3 máscaras laváveis até 25 vezes, que é da inteira responsabilidade do utilizador, que podem ser substituídas pelo próprio por máscaras devidamente homologadas e certificadas.

4. Todos os alunos e professores devem higienizar as mãos, com uma solução à base de álcool disponibilizada na entrada da Escola. Esta solução estará disponível noutros espaços da Escola.

5. Todos os alunos e professores devem manter o distanciamento físico e evitar tocar nos portões, corrimãos, maçanetas de portas, meios de controlo de entradas, etc.

6. A entrada na Escola é feita de forma ordenada, com o respetivo distanciamento físico, seguindo os alunos para o hall de entrada da escola, mantendo sempre o distanciamento físico. A circulação nos espaços escolares deve, sempre que possível, fazer-se pelo lado direito, seguindo as indicações do local.

No Centro Escolar de Pedreiras, **todos** os alunos (Pré e 1º Ciclo) devem entrar pelo portão, seguindo as setas indicativas. A saída será pelo mesmo portão, mas seguindo outro percurso também este sinalizado. A circulação ocorre sempre pelo lado direito.

Os pais ou encarregados de educação entregam o seu educando ao portão não sendo permitida a sua entrada no Estabelecimento.

Após a entrada na escola, os alunos limpam os pés nos tapetes apropriados para a higienização dos sapatos e seguidamente desinfetam as mãos com álcool gel que se encontra num doseador à entrada da escola.

Aguardam no espaço que lhes é indicado pela Assistente Operacional até ao toque da campainha, mantendo distância de segurança.

Após o toque, deslocam-se às respetivas salas, uma turma de cada vez de forma ordenada, seguindo o percurso estipulado e mantendo também a distância de segurança.

Antes de entrar na sala, os alunos devem deixar as lancheiras, casacos e chapéus no respetivo cabide, não devendo transportar nada para a sala de aula, além da sua mochila.

HORÁRIOS DAS ATIVIDADES LETIVAS:

TURMAS DO ENSINO PRÉ- ESCOLAR:

Manhã: 9h – 12h

Tarde: 13h30m- 15h30m

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA:

Manhã: 7h30m - 9h

Tarde: 15h30m - 18h 30m

TURMAS DO 1º CICLO:

Manhã: 9h - 11h 55m

Tarde: 13h25m - 15h30m

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

16h – 17H

HORÁRIO DO REFEITÓRIO:

1º Turno - 12h: Pré- Escolar

2º Turno - 12h 35m : 1ºCiclo

Sala de Aula

1. Na sala de aula os alunos devem estar sentados seguindo as orientações do professor;
2. Devem evitar a troca de materiais;
3. As mesas devem estar dispostas de modo a evitar uma disposição que implique alunos virados de frente uns para os outros. Se possível, cada aluno deve ter uma mesa individual onde arrumar todo o seu material escolar evitando assim a circulação;
4. As atividades experimentais serão realizadas com indicações próprias dos professores;
5. Devem transportar na mochila apenas o essencial e trazer a lancheira;
6. Deve privilegiar-se uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas;
7. Os Docentes e as Assistentes Operacionais devem usar máscara durante todo o período de permanência na Escola e é fortemente recomendável a utilização das mesmas aos alunos do 1º ciclo.
8. De acordo com as dinâmicas pedagógicas a troca e uso de documentos deve ser evitada o mais possível, reservando-se essa possibilidade para os momentos avaliativos ou para os materiais considerados mais relevantes (mapas, esquemas, gráficos...);
9. Deve remover-se das salas os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfecção dos que lá permanecem.

Recreio

1. Após o toque para o intervalo os alunos acompanhados pelo Professor, devem dirigir-se à casa de banho (deve ir uma turma de cada vez a fim de evitar aglomerados e livre circulação pelas casas de banho à hora do intervalo).
2. Devem lavar as mãos com água e sabão frequentemente e, sempre que se justifique, fazer a desinfecção com a solução à base de álcool;
3. O local do intervalo é indicado pelo Professor. O recreio encontra-se dividido por zonas específicas para cada turma, havendo rotatividade diária.
4. Após o toque de entrada, seguem ordenadamente para as salas, lavando/desinfetando as mãos;
5. Os espaços com equipamentos lúdicos deverão ser desinfetados para utilização pela turma que poderá usufruir desse espaço;
6. Quando chover e não for possível a utilização dos espaços, por serem no exterior, os alunos deverão permanecer nas suas salas em atividades lúdicas.

Aulas de Educação Física / Desporto

1. As aulas de Educação Física deverão ocorrer em horas diferentes, num espaço arejado, sempre que possível. O material utilizado deverá ser desinfetado.
2. Os alunos deverão vir equipados de casa nos dias que têm no seu horário aulas de Educação Física.

Sala (aulas) de Programação

1. Os teclados dos computadores deverão ser protegidos por película aderente;
2. Deve proceder-se à desinfecção dos equipamentos.

Biblioteca Escolar

- Quando a BE estiver em funcionamento, a porta de entrada e as janelas deverão permanecer abertas, a não ser que as condições atmosféricas o impossibilitem;
- Os utilizadores deverão higienizar as mãos antes de entrar na BE;
- Fica interrompida a utilização da BE para atividades livres e de lazer (leitura informal, jogos de mesa, acesso a computadores, etc.);
- Mantém-se, de forma adaptada, o empréstimo domiciliário, de acordo com as regras abaixo descritas:
 - . os alunos de cada turma deslocar-se-ão à BE em grupos com um máximo de seis (6) elementos, mantendo distância entre si;
 - . os alunos deverão formar uma fila em frente ao balcão de atendimento e esperar a sua vez, mantendo a referida distância;
 - . ao chegar a sua vez, cada aluno requisitante deverá identificar-se com o nome ou nº de leitor e mostrar a capa do livro a devolver ao responsável pelo serviço, antes de o colocar no espaço definido para isso;
 - . está vedado o acesso às estantes pelos alunos; o responsável pela BE organizará uma exposição de livros para empréstimo, sobre as mesas da BE;
 - . assim que o processo de entrega estiver concluído, o aluno dirige-se para as mesas onde estão os livros em exposição escolhendo um sem tocar nos restantes;
 - . os documentos devolvidos permanecerão em «quarentena», pelo menos durante 72 horas, voltando depois ao circuito de empréstimo;
- O acesso aos computadores limita-se às atividades de aprendizagem, nas condições abaixo indicadas:
 - . um aluno por cada computador, com tarefa(s) bem definida(s);
 - . acompanhamento presencial da atividade por um adulto;
 - . os teclados serão envoltos em película plástica, mudada sempre que ficar em mau estado;
 - . os teclados, ratos e mobiliário deverão ser higienizados após cada utilização.
- O espaço da BE poderá ser reestruturado em função destas condicionantes;
- As atividades de grande grupo dinamizadas pelo PB passam a decorrer na sala de aula da cada turma (ou à distância);
- Serão disponibilizados pacotes temáticos e outros recursos para utilização nas salas de aula, de forma a apoiar as atividades curriculares;
- Estão disponíveis inúmeros recursos digitais de apoio às atividades curriculares na página da BECRE (lernos.net) e na plataforma Moodle do AEPM, prevendo-se a sua expansão e atualização;
- Depois de cada período de utilização, a BE deverá ser higienizada pela(s) Assistente(s) Operacional(is) de acordo com as orientações da DGS.

Refeitório

1. A organização e utilização do refeitório deve acautelar o respeito pelas regras de distanciamento físico entre todos os utilizadores, evitando grandes concentrações de alunos e que estes se encontrem dispostos de frente uns para os outros;
2. Os alunos irão almoçar em horários desfasados, por forma a garantir as devidas distâncias.
3. Após o toque de saída, os alunos deverão ser encaminhados para o refeitório de forma ordenada e mantendo a distância de segurança.
4. Devem lavar as mãos/desinfetar e dirigir-se ao local da mesa que lhes é indicado para almoçar.
5. Após o almoço, lavam/desinfetam as mãos e dirigem-se ao local do recreio atribuído;
6. Assegurar uma boa ventilação e renovação frequente de ar;
7. Higienizar as mesas após cada utilização;
8. Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos.

Procedimentos perante a Identificação de um Caso Suspeito

1. O pessoal docente e não docente deve estar informado sobre o Plano de Contingência interno e os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19;
2. Perante a identificação de um caso suspeito este deve ser encaminhado para a área de isolamento previamente definida e pelos trajetos definidos no Plano de Contingência de cada escola ou agrupamento sendo contactado o ponto focal;
3. O Encarregado de Educação será contactado devendo dirigir-se à escola, preferencialmente em veículo próprio;
4. O Encarregado de Educação deve contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e proceder de acordo com as indicações fornecidas. Se tiver autorização do Encarregado de Educação, o diretor ou ponto focal poderão fazê-lo;

Na sequência da triagem telefónica:

- Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas), a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. Terminam os procedimentos constantes no Plano de Contingência para COVID-19 e não se aplica o restante “Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar”;

- Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas) será encaminhado de uma das seguintes formas: Autocuidado: isolamento em casa; Avaliação Clínica nas Áreas Dedicadas COVID-19 nos Cuidados de Saúde Primários e Avaliação Clínica em Serviço de Urgência;

Devem ser prosseguidos os procedimentos do ponto 5, “Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar”, ou seja a Autoridade de Saúde local deve ser imediatamente informada do caso suspeito e devem ser fornecidos os dados (nome, data de nascimento, contacto telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco;

Todos os contatos importantes estarão afixados na sala de isolamento, assim como gravados no telemóvel do ponto focal e Diretor;

Nota: Se o encarregado de educação não contactar o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local deve ser informada da situação pelo diretor ou ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino.

5. Reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito;

6. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em saco duplo de plástico e resistente;

Sala de isolamento

a) A sala de isolamento do Centro Escolar de Pedreiras situa-se no piso térreo do edifício e encontra-se devidamente identificada. Em caso de necessidade existe uma sala de isolamento alternativa, situada no piso superior e também esta devidamente identificada e equipada consoante diretivas da DGS;

b) O aluno/docente/não docente que for encaminhado para a sala de isolamento, mantém a máscara sempre colocada e aguarda instruções da Linha de Saúde 24. Deve mudar de máscara sempre que a mesma esteja húmida, as vezes que considerar necessário;

c) A sala de isolamento está equipada com os materiais definidos pela DGS;

d) O espaço deverá ser ventilado frequentemente durante o dia e sempre após a saída do aluno/docente/não docente que nela tenha aguardado;

e) A sala deverá ser devidamente limpa, bem como o mobiliário nela existente, sempre que o aluno/docente/não docente abandone o local, na medida do possível, de acordo com as orientações da DGS e do Exército aquando da ação de formação /sensibilização e do documento: Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas.

Outros procedimentos de deteção e prevenção

a) Cada docente é responsável por verificar, nos primeiros tempos da manhã, se os alunos se encontram bem (verificar sinais de febre, tosse, dificuldade respiratória, indisposição, dores de cabeça, perda de olfato e paladar...);

b) Caso sejam detetados alguns sinais, o aluno deve ser conduzido para a sala de isolamento;

c) Os profissionais do Agrupamento e os alunos não deverão deslocar-se para a Escola caso tenham sintomas de gripe ou **sinais de febre (temperatura igual ou superior a 38^o)**;

d) Cada escola deve ter estabelecido um plano de higienização que tenha por referência a Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da DGS e a colaboração das Forças Armadas, sobre “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”, definido com as(os) Assistentes Operacionais.

Contactos importantes:

Linha de Saúde SNS 24 – 808 24 24 24

Autoridade de Saúde Pública de Porto de Mós – Dra. Lurdes Costa – Tel. 244 499 202

Centro de Saúde de Porto de Mós – Tel. 244 499 200

**Centro de Saúde de Porto de Mós – UCC – Saúde Escolar – Enfermeira Sílvia Venda – Tel. 244 499 203
ou 91 182 89 99**